



O IMPACTO DA PANDEMIA COVID-19 NA CONTABILIDADE DOS BANCOS

FORMAÇÃO INTERMÉDIA

Operações e Técnicas
BancáriasFORMAÇÃO
ONLINE POR
VIDEOCONFERÊNCIA

A presente pandemia provocada pela Covid-19 e as medidas tomadas para a combater têm um impacto significativo na atividade económica, o que, por sua vez, tem um forte impacto na contabilidade e no reporte nos Bancos.

São especialmente importantes os aspetos relacionados com o IFRS 9, a norma contabilística que regulamenta a contabilização dos instrumentos financeiros, como por exemplo o cálculo das imparidades. Esta situação é especialmente complexa, já que esta norma encontra-se em vigor há pouco mais de um ano, não tendo ainda sido testada por nenhuma crise grave.

COVID-19

2021



2023
A agendar

INFORMAÇÕES

Ana Margarida Soromenho

a.m.soromenho@ifb.pt

+351 217 916 274*

FORMAÇÃO ONLINE POR VIDEOCONFERÊNCIA

Através de uma aplicação, que permite formação a distância, com possibilidade de interação com o formador em tempo real.

O IMPACTO DA PANDEMIA COVID-19 NA CONTABILIDADE DOS BANCOS



FORMAÇÃO INTERMÉDIA

Operações e Técnicas Bancárias



FORMADOR: João Senos Gonçalves

É Master in Finance pela London Business School e licenciado em Gestão e Administração de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa. É ainda certificado em Sustentabilidade e Risco Climático pelo GARP (Global Association of Risk Professionals).

Tem uma experiência de mais de 20 anos na Banca, tendo passado pelas áreas de Contabilidade, Gestão de Risco, desempenhando funções como Diretor destas áreas e como Diretor Geral de uma Unidade de Serviços Partilhados de um Grupo Financeiro. Tem igualmente experiência como consultor numa empresa multinacional da área da Banca.

Foi responsável por vários projetos na área da Contabilidade e Gestão de Risco, incluindo o *change-over* para as Normas Internacionais de Contabilidade e implementação de Basileia II.

Participou como orador em várias conferências sobre Gestão de Risco.

DESTINATÁRIOS:

Esta formação destina-se a profissionais das áreas de contabilidade, risco, controlo de gestão, organização e outros que tenham atividades conexas com a gestão de crédito e apuramento de imparidade.

Destina-se também a todos os profissionais de outras áreas que pretendam ter mais conhecimento sobre esta matéria.

DURAÇÃO: 4 horas (2 sessões de 2 horas)

HORÁRIO: 14h30 - 16h30

PREÇO: Associado APB: 182 € | Tabela Geral: 209 €

ENQUADRAMENTO

A presente pandemia provocada pela Covid-19 e as medidas tomadas para a combater têm um impacto significativo na atividade económica, o que, por sua vez, tem um forte impacto na contabilidade e no reporte nos Bancos.

São especialmente importantes os aspetos relacionados com o IFRS 9, a norma contabilística que regulamenta a contabilização dos instrumentos financeiros, como por exemplo o cálculo das imparidades. Esta situação é especialmente complexa, já que esta norma encontra-se em vigor há pouco mais de um ano, não tendo ainda sido testada por nenhuma crise grave.

Os vários reguladores e autoridades de supervisão estão atualmente empenhados num conjunto de iniciativas para encontrar resposta para as questões criadas pela atual situação. Algumas destas iniciativas destinam-se, por exemplo, a diminuir os impactos negativos da pandemia, como as medidas excecionais de apoio às famílias e empresas (Decreto-Lei n.º 10-J/2020); Outras são diretamente dirigidas aos bancos e ao reporte, como, por exemplo, os esclarecimentos sobre as medidas destinadas a mitigar o impacto da COVID-19 no sector bancário da União Europeia, emitidos pela EBA a 31 de março.

É de extrema importância que os bancos tenham um conhecimento integrado de todas estas iniciativas e que consigam perspetivar o seu impacto.

Nesta formação, vamos olhar para os principais impactos da pandemia e das iniciativas que dela decorrem. No centro destas reflexões vai estar o modelo de imparidade introduzido recentemente pelo IFRS 9, que tem especialmente em atenção a incerteza macroeconómica, como a que vivemos atualmente. Mas vamos igualmente ter em atenção outras questões relevantes, como, por exemplo, em que momento devem ser reconhecidos os impactos da pandemia.

OBJETIVOS

Com esta formação pretende-se dotar os formandos de instrumentos analíticos para a tomada de decisão, transmitindo conhecimentos que permitam:

IDENTIFICAR

- os potenciais impactos da pandemia na contabilidade dos bancos.
- os impactos contabilísticos das moratórias de crédito e dos apoios do Estado.
- os impactos da pandemia na imparidade, isto é, nas perdas esperadas e respetivos fatores de risco (PD, LDG, etc.).
- os principais impactos regulamentares e medidas de mitigação, nomeadamente no âmbito de Basileia e CRD/CRR.

CLASSIFICAR

- os ativos financeiros em objeto de análise de imparidade nos *stages* 1, 2 e 3.

ANALISAR

- a definição de *default* do normativo, à luz da presente pandemia.
- os cenários macroeconómicos a aplicar e respetivo impacto na imparidade.
- o impacto da pandemia na classificação de NPL, de deferimento e de reestruturação.

REALIZAR

- a avaliação contabilística da continuidade do negócio (*Going Concern*).
- o cálculo do Justo Valor dos instrumentos financeiros no contexto atual.
- as divulgações exigidas pelo IFRS 7 no presente enquadramento.

PROGRAMA

1. Enquadramento e Principais Recomendações – BCE, EBA, IASB e ESMA
2. IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras e IAS 10 – Eventos Subsequentes
3. A Moratória de Créditos – Decreto-Lei n.º 10-J/2020
4. IFRS 9 – Imparidade – Aumento Significativo de Risco, *Stages* e Definição de *Default*
5. IFRS 9 – Imparidade – Cenários Macroeconómicos
6. IFRS 13 – Justo Valor
7. Divulgações de Instrumentos Financeiros – IFRS 7
8. Outras Divulgações
9. Impactos Regulamentares – Basileia, CRD/CRR



FULL MEMBER OF



Pedidos de Cancelamento:

- Só poderão dar origem ao reembolso total do valor pago, quando recebidos até 5 dias úteis antes da data de início do curso. A partir deste prazo, a inscrição será paga na totalidade, podendo, no entanto, o participante ser substituído por outro;
- Deverão ser efetuados por e-mail e rececionados pelo IFB dentro do prazo acima estabelecido.